



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 932, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.014808/2017-15.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando o que dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta no Processo nº 23282.0014808/2017-15,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.014808/2017-15, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 738, de 21 de junho de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Paula Andrezza Pinheiro de Sousa	Técnico em Edificações	2144819
João Felipe Rodrigues do Nascimento	Secretário Executivo	2320310

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria